

# Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2023 – 3 páginas

Caldeirão Grande / BA – Quarta-feira, 13 de setembro de 2023

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 013/2023



Documento assinado  
digitalmente por: DataGov  
Soluções em Tecnologia Ltda  
CNPJ 10.982.913/0001-04



Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande  
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro  
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município  
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



## PORTARIA Nº 013/2023, De 13 de Setembro de 2023

**EMENTA:** Concede Licença para o Exercício de Mandato Classista à servidora JOÃO CARLOS DE ARAUJO SANTOS, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE/BA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor JOÃO CARLOS DE ARAUJO SANTOS, protocolados em 05/09/23, acompanhado dos documentos comprobatórios (ata de eleição e posse);

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 87, VIII e 107, da Lei Municipal nº 02/95, de 12 de julho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caldeirão Grande e dá outras providências,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - CONCEDER Licença para o Exercício de Mandato Classista ao servidor JOÃO CARLOS DE ARAUJO SANTOS, efetivo no cargo de PROFESSOR NIVEL II, matrícula funcional 216, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande.

**Art. 2º** - O período da Licença para o Exercício de Mandato Classista será idêntico e concomitante ao período do mandato, na forma prevista no estatuto do ente sindical.

**Art. 3º** - A licença ora concedida será percebida de remuneração do cargo efetivo do servidor.



**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de Setembro de 2023

**CÂNDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO**

PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Bahia, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**ADRIANA MARIA PEREIRA**

Secretária Municipal de Administração

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.